

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

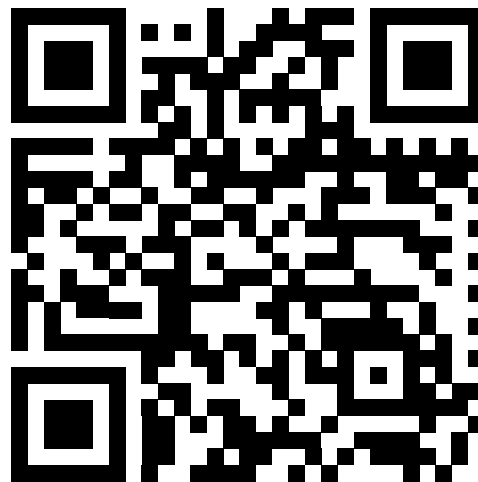
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 14/06/2023

IP com nº: 192.168.1.42

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1288

1288

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

EDITAL

EDITAL: 001/2023 - PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB - S) E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB -E), NA MODALIDADE QUE LHE COMPETE, NO PERÍMETRO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO, ESPECIFICAME



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Cantanhede/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Tomada de Preços nº 002/2023, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. José de Melo e Silva na sede do Município de Cantanhede/MA, foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação de todas as propostas apresentadas para o referido processo.

Cantanhede – MA, em 14 de junho de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EDITAL - EDITAL: 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Ref. Decreto Municipal nº 368, de 12 de junho de 2023.

**EDITAL Nº 01/2023 – NOTIFICAÇÃO DE
CONFRONTANTES, TITULARES DE DOMÍNIO E
INTERESSADOS****2.3. PARECER – DIRETA – SERVIDOR – PRO-****PARECER – DIRETA – SERVIDOR – PRO-****EDITAL Nº 01/2023 – NOTIFICAÇÃO DE
CONFRONTANTES, TITULARES DE DOMÍNIO E
INTERESSADOS**

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE
INTERESSE SOCIAL (REURB -S) E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO (REURB-E), NA MODALIDADE QUE
LHE COMPETE, NO PERÍMETRO URBANO
LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO,
ESPECIFICAMENTE NAS QUADRAS 1 -A, 2-A, 3-A,
4-A, 1-B, 2-B, 3-B DO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE/MA**

**EVILANE MARQUES COSTA, Presidenta da
Comissão Municipal de Regularização Fundiária
do Município de Cantanhede/MA, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei Federal nº
13.465, de 11 de junho de 2017 e do Decreto**

Municipal nº 363, de 28 de abril de 2023, torna público o edital e comunica a todos que se iniciou os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB -S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) nos casos que a modalidade lhe compete, a ser implementado no perímetro urbano localizado no BAIRRO CENTRO, ESPECIFICAMENTE NAS QUADRAS 1 -A, 2-A, 3-A, 4-A, 1-B, 2-B, 3-B, nesta cidade, autuado sob o Processo Administrativo de nº 2023.06.12.0022, datado de 12 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que a área de demarcação urbanística localizada no Bairro Centro, especificamente nas quadras 1 -A, 2-A, 3-A, 4-A, 1-B, 2-B, 3-B com área total de 206.928,832, que atualmente encontra-se encravado em área maior registrada no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantanhede, sob o registro de matrícula 1026, livro 2, tem como proprietário o Município de Cantanhede e;

CONSIDERANDO que a área de demarcação urbanística supracitada é ocupada predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais e;

CONSIDERANDO que em razão desta demarcação urbanística informal ter sido consolidada desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei;

Por tais razões, em obediência ao disposto no art. 20, bem como no §1º do art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, NOTIFICO À TODOS OS INTERESSADOS, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de implicar em perda de eventual direito sobre o imóvel objeto deste procedimento de regularização. As razões e eventuais documentos de impugnação deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA pelo prazo mínimo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital.

Cantanhede, 14 de junho de 2023

**EVILANE MARQUES COSTA
Presidenta da Comissão Municipal de
Regularização Fundiária**



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

